



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Of. Nº 173/2024

Mato Leitão\RS, 14 de agosto de 2024.

Ao saudá-lo(s), cordialmente, servimo-nos do presente para remeter-lhe(s), em anexo, cópia do **Requerimento** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2024.

Outrossim, solicitamos apoio no atendimento a solicitação supra.

Na certeza de podermos contar com Vosso apoio, aproveitamos o ensejo de renovar as elevadas e distintas considerações.

Cordialmente

RONY STÖHR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Exercício “2024”

ILMOS SENADORES DA REPÚBLICA  
SENADO FEDERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

---

ILMO SENHOR VEREADOR RONY STÖHR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO - RS

A Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, através dos vereadores infra assinados, vêm, na forma regimental, por meio da presente, expressar apoio nas manifestações que estão sendo realizadas pelos Trabalhadores Rurais, objetivando amenizar os efeitos das enchentes que devastaram inúmeros municípios no Estado.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que os efeitos negativos causados pelas enchentes em todo Estado, são públicos e notórios, de conhecimento geral, os quais marcaram a população rurícola com os prejuízos avassaladores, cuja manifestação está sendo demonstrada com a movimentação denominada “tratoração”.

Com isso, o Legislativo Municipal, se sensibiliza com a situação enfrentada pelos produtores dos Municípios atingidos, uma vez que na região a maior parte da população trabalha na lide campesina, e para atuar no meio rural os agricultores, mesmo em produção familiar, adquiriram tratores e maquinários agrícolas.

Nesse sentido, observa-se que os produtores rurais estão em constante prejuízos causados pelas variações climáticas, mas não se tem a menção igual como foram as enchentes no mês de maio deste ano de 2024, que causou destruições, com danos irreversíveis nas lavouras, sendo que a expectativa de produção é considerada em sua maioria ou totalmente frustrada.

Ademais, é preciso salientar, que nos Municípios essencialmente agrícolas, os prejuízos dos produtores rurais refletem diretamente no comércio local e os investimentos ficam estagnados, sem previsão positiva para um retorno estável.

Desta forma, apelamos ao bom senso das autoridades estaduais e federais para que sejam tomadas medidas nesse sentido, entre as principais, a **prorrogação das dívidas por 15 (quinze) anos, com carência de 03 (três) anos e juros de 3% ao ano, e ainda crédito para reconstrução, reinvestimento e capital de giro nas propriedades**, sendo essas demandas para amparar os agricultores, produtores rurais, pecuaristas e setor do agronegócio, a fim de mitigar os efeitos dessa situação de emergência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Por fim, requer-se, na forma regimental, que os demais pares desta Casa Legislativa deliberem e aprovem o presente requerimento, e após seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura, Carlos Favaro, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, aos Deputados Federais, aos Senadores da República e Ilustríssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 12 de agosto de 2024.

OSMAR RENÉ BICK  
BANCADA PSDB

MARCELA MACHRY EGGERS  
BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD  
BANCADA PP

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA  
BANCADA PDT

EMERSON LUIS KIRCH  
BANCADA PSDB

GUSTAVO KIST MALDANER  
BANCADA PP

VANIRA MARIA MANTZ  
BANCADA PP

LUCIANO ANDRÉ VARGAS  
BANCADA MDB